



LEI Nº 613/2013 – INDIAPORÃ, 23 DE AGOSTO DE 2.013.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional **especial** e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA,
Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e **EU**
PROMULGO a seguinte **LEI**.....,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) destinados a aquisição de um veículo ambulância/van para o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado no dia 12/06/2013 por conta do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 75.000,00.

- redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

15.452.0181.2019.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 107: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0261.2021.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos

Rodoviários

Ficha 112: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

SUBTOTALR\$ 26.000,00

TOTAL GERALR\$ 101.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o Projeto 1047 (Aquisição de veículo Ambulância/Van) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 535/2012 (LDO/2013) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



Indiaporã – SP, 23 de agosto de 2013.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita do Município

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento

